



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 009/2019**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall'agnol. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto: 008/2019** – Dispõe sobre a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenizações de transporte a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Xangri-Lá.

A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2019.

Daiane Steinmetz  
**Diretora Legislativa**

  
Fábio Júnior Ramos  
**Presidente**  
Hanilton João Venério  
**Secretário**  
Frederico Freire Figueiró  
**Relator**